



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017

OBJETO: Conclusão, reforma e adequação do prédio da Unidade Materno-Infantil do Hospital Universitário de Sergipe

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 18 – recebido em 12.05.2017

Empresa: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., CNPJ 10.485.488/0001-48.

Perguntas:

“Prezados, gostaríamos de fazer o seguinte questionamento:

Conforme a resposta 17 ao questionamento que foi feito por essa empresa, entendemos o seguinte:

A cerâmica 10x10cm não poderia ser usada para comprovar a capacidade técnica, pois não havia como saber se era usada em fachada.

Segue atestado técnico anexo com placa porcelanizada 24x12cm que foi usada em fachada. Ele poderá ser usado na licitação?

Obs. Item 9.7, página 19, da construção do prédio sede.”

Resposta emitida pelo Arquiteto Júlio César Oliveira Santana, Diretor do DOFIS/INFRAUFS/UFS em 12/05/2017:

“Conforme consta na qualificação técnica da Concorrência nº 002/2017, os quantitativos mínimos exigidos deverão constar em apenas 01 (um) único atestado, não sendo admitidos somatórios de unidades para efeito de comprovação de qualificação técnica, sendo possível, porém, que a concorrente apresente atestados diversos para itens distintos.

Os percentuais exigidos de serviços de maior relevância técnica estão amparados nos Acórdãos nº 170/2007, nº 2.383/2007 e nº 2.462/2007. Esclarecemos que o atestado de capacidade técnica-operacional, seja de execução parcial ou integral dos serviços fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do projeto, deverá comprovar que a licitante **EXECUTOU** serviço de características técnicas compatíveis ou equivalente técnico com as do objeto da presente licitação.

No nosso entendimento, considerando o atestado técnico apresentado, EXISTE COMPATIBILIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ‘PLACA CERÂMICA EXTRUDADA, PORCELANIZADA COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, ANTIÁCIDA. ANTIDERRAPANTE 24X12 (NA FACHADA DO PRÉDIO ALTURA = 18M)’, considerando o atestado técnico apresentado nesta consulta.”.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL